

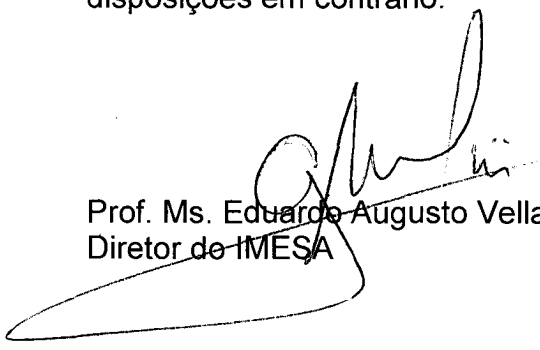
PORTARIA N.º 23, de 29 de outubro de 2012
Direção do IMESA

Prorroga prazo para conclusão de trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela portaria nº 22, de 02 de outubro de 2012

Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Comissão de Sindicância, instaurada pela portaria nº 22, de 02 de outubro de 2012, resolve:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão por 30 dias, a partir do encerramento da referida portaria.

Artigo 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Ms. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor do IMESA